



PORTARIA AGENERSA Nº 737 DE 13 DE JUNHO DE 2022

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA COORDENAR, PLANEJAR E EXECUTAR TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A 5ª REVISÃO QUINQUENAL DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DAS CONCESSIONÁRIAS CEG E CEG RIO.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, e o contido no processo nº SEI-220007/001961/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho para coordenar, planejar e executar todas as ações necessárias para a 5ª Revisão Quinquenal dos Contratos de Concessão das Concessionárias CEG e CEG RIO.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será integrado pelos servidores, abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

FÁBIO CORTES DO NASCIMENTO, ID Funcional nº 06177620;

ANDRÉ MIGUEL BERNARDO, ID Funcional nº 5107153-3;

SÉRGIO PIRES TEIXEIRA MENDES, ID Funcional nº 43154204;

JORGE LUIZ GOMES CALFO, ID Funcional nº 06177662;

ALEXANDRE DE CARVALHO PEREIRA, ID Funcional nº 44171625;

MAURA MANUELLA BALTHAZAR FERREIRA, ID Funcional nº 51232642;

RAPHAEL GONÇALVES YUAN, ID FUNCIONAL Nº 50159992 ([PORTARIA AGENERSA N.º 826 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023](#))

Art. 3º - A presente Portaria terá validade durante todo o processo da 5ª Revisão Quinquenal, terminando seus trabalhos após a deliberação final do Conselho Diretor da AGENERSA sobre o assunto.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2022

Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro-Presidente